

PROJETO DE LEI Nº 18.167/2009

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA DE PERNAMBUÉS – ACORPS, com sede na cidade de Salvador - Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA DE PERNAMBUÉS – ACORPS, com sede na cidade de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2009

Deputado Capitão Tadeu

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA DE PERNAMBUÉS - ACORPS É uma instituição sem fins lucrativos, com sede situada na Rua 07 de Outubro, nº 15 E, Bairro Pernambués, município de Salvador, com fórum jurídico na Comarca da referida cidade.

A Associação foi fundada em 20 de outubro de 2006 com o objetivo de reunir, difundir, incentivar a prática do esporte amador, formação de atletas, eventos esportivos e também geração de emprego e renda para inclusão social, dentro e fora do Município de Salvador, no ambiente fraternal, mantendo entre seus associados os bem-estar social.

Dessa forma, Excelentíssimos Senhores Deputados o reconhecimento dessa Associação como de Utilidade Pública beneficiará as comunidades com a socialização e integração de seus cidadãos, bem como, propiciará aos jovens o desenvolvimento social através do esporte.

Sala da Sessões, 13 de Maio de 2009.

Capitão Tadeu Fernandes

Deputado Estadual - Líder do PSB